

## **SELEÇÃO DE MONITOR DE BIOQUÍMICA**

O *Campus* Barbacena do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais faz público o processo de seleção de monitores de bioquímica referente ao [EDITAL Nº 19, de 08 de Abril de 2024](#) SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MONITORIA PROCESSO Nº 23355.000727/2024-58, no Projeto **O auxílio do estudante monitor no ensino da Bioquímica** para o preenchimento de **1 vaga**.

### **REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO**

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) que atenderem aos seguintes critérios:

1. Ter sido aprovado na disciplina **Bioquímica ou Bioquímica Geral**.
2. Estar regularmente matriculado e ter previsão de tempo mínimo de finalização do curso de seis (6) meses;
3. Não acumular outro tipo de bolsa (excetuando-se as bolsas oriundas da Assistência Estudantil);

### **ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS MONITORES**

-Criar momentos extraclasse para tirar dúvidas de assuntos e resolverem exercícios abordados na disciplina de Bioquímica, além de propor atividades de nivelamento e revisão de conteúdos pré-requisitos para o bom aproveitamento no aprendizado da disciplina de Bioquímica.

### **INSCRIÇÃO**

A inscrição deverá ser realizada pelo formulário disponível em: <https://forms.gle/3WcH5QHd8TVzw82B6> até às **17h00min do dia 15/04/2024**.

### **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção será baseada em:

1. Prova escrita, conforme previsto no Edital nº 19/2024.  
Dia: **18/04/2024 às 15h horas na sala de aula 31 do Anexo**.  
Conteúdo abordado: Estrutura, função e metabolismo de carboidratos, gorduras e proteínas, incluindo todos os estágios bioquímicos da respiração celular. Valor: 100 pontos
2. Carta de apresentação a ser descrita no próprio formulário de inscrição. Valor 100 pontos
3. Índice de Rendimento Acadêmico (IRA). Valor: 100 pontos

### **RESULTADO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

1. O resultado final será baseado na média da prova escrita, carta de apresentação e IRA. A divulgação do resultado provisório será no dia 22/04/2024, na página do IFSudeste-MG Barbacena.
2. Os alunos que não obtiverem a nota mínima de 70 pontos na prova serão desclassificados;
3. O primeiro classificado terá direito à bolsa, conforme previsto no edital.
4. Os alunos que obtiverem nota maior que 70 e não forem contemplados com bolsa serão automaticamente selecionados em lista de espera, obedecendo a ordem decrescente de notas.
5. As atividades de monitoria terão a partir do mês de maio de 2024.

Prof. Ricardo Salviano dos Santos  
**Coordenador do projeto**